



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - ANÁLISE DE MATERIAIS DE LIMPEZA

PREGÃO Nº 009/2026 PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA PROCESSO Nº 020/2026/PMES

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais de Limpeza, em forma de ata de registro de preço, conforme especificações no Termo de Referência do edital.

PREÂMBULO

No dia 06 de maio de 2026, às 09h00min, reuniram-se nas dependências do Almojarifado Municipal, Av. Farmacêutico Osvaldo Paiva, 755 - CEP 13960-000 – Socorro/SP, a Comissão para análise de materiais de limpeza, Julia Lima Faria, Eliane Rosa Rodrigues e Isabela Barbosa Ferreira (membros da comissão), designados através da Portaria 11488/2026, para avaliação dos materiais de limpeza.

REGISTRO DA SESSÃO

Aberta a sessão procedeu a avaliação do sistema apresentado pelas empresas:

- Empresa **RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ: 14.459.158/0001-39**, para os lotes 11.

3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1 - Para fins de avaliação técnica das amostras de produtos apresentadas serão analisados os seguintes itens:

- * Densidade do produto;
- * Durabilidade e Resistência;
- * Rentabilidade;
- * Composição Química nos termos do Edital;
- * Especificações nos termos do Edital;
- * Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do produto, através da seguinte metodologia:
 - Verificação, através da utilização do produto, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade;
 - Verificação através da comparação com produtos de qualidade renomada (líderes de mercado), para comprovar a similaridade, a fim de obter produtos de melhor qualidade;
- * Realização de testes para averiguar a qualidade e a não incidência de irritabilidade provocada pelo produto em contato com a pele.
- * Apresentação - Avaliação das embalagens em sua forma de apresentação, a fim de verificar-se a qualidade e segurança no transporte dos produtos de modo a evitar acidentes como vazamento dos produtos. Os rótulos, a fim de avaliar-se a origem, fabricante, prazo de validade, informações sobre o manuseio do



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

produto, precauções, responsável técnico e demais informações sobre a composição do produto.

Serão, considerados aprovados, apenas os produtos e/ou materiais que obtiverem índice igual ou superior a **80% (oitenta por cento)** de aceitabilidade.

Para fins de entendimento da porcentagem de aceitabilidade, fica estabelecido o seguinte critério:

- ➔ Cada membro da Comissão avaliará os produtos segundo os critérios acima, atribuindo-lhes uma nota de 00 (zero) a 10 (dez), sendo obedecida a seguinte nomenclatura:
- ➔ Q = NOTA ATRIBUÍDA PARA A QUALIDADE DO PRODUTO;
- ➔ D = NOTA ATRIBUÍDA À DURABILIDADE;
- ➔ R = NOTA ATRIBUÍDA À RENTABILIDADE;
- ➔ C/B = NOTA ATRIBUÍDA AO CUSTO/BENEFÍCIO;
- ➔ EMB = NOTA ATRIBUÍDA À EMBALAGEM;
- ➔ COMP. = NOTA ATRIBUÍDA À COMPOSIÇÃO;
- ➔ A porcentagem de aceitabilidade está diretamente condicionada a nota média, sendo que para mensuração desta porcentagem deverá ser multiplicada a nota da média pelo fator 10 (DEZ).

Ex:

Média: 8,833

Percentual: $8,833 \times 10 = 88,33\%$

- ➔ Para fins de análise dos produtos, é obrigatório o preenchimento dos campos com a especificação do produto, o nº do item ao qual corresponde e sua marca;
- ➔ O resultado final deverá ser expresso da seguinte maneira:
 - Quando o item for considerado compatível com as necessidades do setor solicitante, será considerado **APROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(A)**;
 - Quando o item não atender às necessidades mínimas do setor solicitante, será considerado **REPROVADO**, devendo constar a seguinte expressão **(R)**;

LOTE 11					
ITEM	DESCRIÇÃO/MARCA	NOTA DA COMISSÃO	MÉDIA	% ACEITAÇÃO	RESULTADO



Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

		Q	D	R	C/B	EMB	COMP			
29	<p>DESINFETANTE, 5 LITROS.</p> <p>MARCA: BIOKRISS</p> <p>Desinfetante biodegradável multiuso com poder germicida e bactericida ph controlado, aroma lavanda geral cloreto de alquil dimetil benzil amônio PH: 4,5 – 6,5 tensoativo não iônico, corantes, conservante ativo: 0,85 – 1,15% fragrância e veículo, embalagem de no mínimo 5 litros. Produto deverá possuir registro ou notificação válida junto à ANVISA, conforme sua classificação. Deverá ser apresentada a FISPQ – Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico, conforme ABNT NBR 14725, contendo dados de segurança, riscos à saúde, EPIs e primeiros socorros.</p> <p>O rótulo deve estar em conformidade com a legislação sanitária, contendo no mínimo número de registro/notificação na ANVISA, lote, validade, responsável técnico (quando aplicável) e CNPJ do fabricante. A fabricante deverá possuir Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) para saneantes, emitida pela ANVISA</p>	8	6	7	7	9	8	7,5	75%	REPROVADO

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

A empresa em questão apresentou a documentação técnica exigida no edital, a qual foi devidamente analisada pela Comissão e considerada em conformidade com as exigências



Prefeitura Municipal da **Estância de Socorro**

estabelecidas. Destaca-se, contudo, que a avaliação das amostras físicas prevaleceu para fins de verificação do atendimento integral às especificações técnicas previstas no Termo de Referência.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada as avaliações a comissão responsável apresentou as Planilhas de análise, sendo os mesmos anexados a presente ata.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Comissão nomeada, a presente ata será disponibilizada, em sua íntegra no sítio eletrônico da municipalidade (www.socorro.sp.gov.br), no link de licitações/comunicados para ciência dos interessados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Toda a sessão transcorreu de forma tranquila, nada mais havendo, encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e representante presente.

Socorro, 06 de maio de 2026.

Eliane Rosa Rodrigues – Matrícula 342401

Isabela Barbosa Ferreira – Matrícula 346000

Julia Lima Faria – Matrícula 346052